



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 486/2005.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “AÇÕES DA ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE PEQUENOS PECUARISTAS DO POVOADO DE IPOJUCA-ARCOVERDE - PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 152/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010323/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º- Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “AÇÕES DA ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE PEQUENOS PECUARISTAS DO POVOADO DE IPOJUCA-ARCOVERDE - PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, realizado no período de 01 de agosto de 2005 a 30 de novembro de 2005, tendo como Coordenadora a Zootecnista MARIA PRESCILIANA DE BRITO FERREIRA, cujo objetivo geral é contribuir com o crescimento racional da pecuária, com ênfase na caprino-ovinocultura procurando diversificar e agregar valores aos seus produtos e apoiar a organização social no povoado de Ipojuca-Arcoverde, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de dezembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.